



SENADO FEDERAL

CPMI da Petrobras

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(RQN nº 2, de 2014 - Congresso Nacional)

REQUERIMENTO Nº , DE 2014 - CPMI

CPMI-PETRO

**Requerimento
Nº 610/14**

Requer informações junto à empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), respectivas aos pagamentos, efetuados entre os anos de 2005 e 2014, relacionados à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA).

Sr. Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/52, e art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 105, de 2001, que esta Comissão requisite informações, à empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), respectivas a todos os pagamentos, efetuados entre os anos de 2005 e 2014, relacionados à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), com detalhamento de nomes dos favorecidos, objeto e valores, incluídos ativos, comissões e quaisquer outros pagamentos relacionados àquela transação, com o fito de subsidiar as investigações desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 03 / 06 / 14
AS 11 / 19 horas.


Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

X

JUSTIFICAÇÃO

A compra pela Petrobras de uma refinaria de petróleo em Pasadena, Texas (EUA), em 2006, levantou suspeitas de superfaturamento e evasão de divisas na negociação. Em 2006, a Petrobras pagou US\$ 360 milhões por 50% da refinaria (US\$ 190 milhões pelos papéis e US\$ 170 milhões pelo petróleo que estava em Pasadena). O valor é muito superior ao pago um ano antes pela belga Astra Oil pela refinaria inteira: US\$ 42,5 milhões.

Segundo notícia veiculada no portal G1.com, *“em 2008, a Petrobras e a Astra Oil se desentenderam e uma decisão judicial obrigou a estatal brasileira a comprar a parte que pertencia à empresa belga. Assim, a aquisição da refinaria de Pasadena acabou custando US\$ 1,18 bilhão à petroleira nacional, mais de 27 vezes o que a Astra teve de desembolsar”*. A investigação foi iniciada em 2013 pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

O presente requerimento se faz necessário haja vista aquela transação ter levantado fortes suspeitas de evasão de divisas e superfaturamento na compra da supramencionada refinaria.

Com base no exposto, faz-se mister que sejam requisitadas as aludidas informações, na íntegra, visando à contribuição efetiva com os trabalhos de investigação desta Comissão, motivo pelo qual submeto aos nobres pares o presente requerimento, com o desiderato de, *in fine*, obter seu deferimento.

Sala da Comissão, / de

de 2014.


JOÃO MAGALHÃES
Deputado Federal - PMDB/MG